

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 14/1989 – Bairro Casal do Rato

22.º ADITAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, é emitido o 22.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 14/1989 do Bairro Casal do Rato. -----

O presente Aditamento titula a alteração do Lote 138 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 473/19900418 da freguesia de Pontinha, solicitada por Danda Pani Sapkota, aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 15.ª Reunião Ordinária, de 29 de julho de 2026, respeita o Plano Diretor Municipal e consiste nas alterações constantes da planta de síntese em anexo. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de 1 fogo e de um piso em cave. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m2) -----	205.000,00
Área total dos lotes (m2) -----	117.042,90
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²) -----	3.120,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²) -----	24.189,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²) -----	63.768,10
Número total de lotes -----	327
Número total de fogos -----	664
Densidade habitacional (f/ha) -----	32,39

Os parâmetros alterados estão representados a negrito-----

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento de agosto 2026. -----

5. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 6.022,25 (seis mil e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos), e foi cobrada através da guia n.º 8828 de 12/08/2026. -----



Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos legalmente prescritos. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2026/41 no livro eADT/LO, em 14 de agosto de 2026. -----

Município de Odivelas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.

